

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	<u>14</u>
ASS..	<u>[assinatura]</u>

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº. 10/2020.

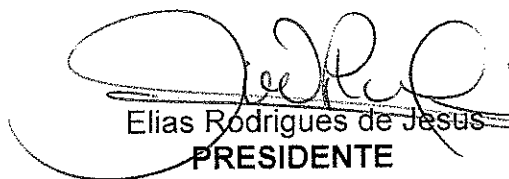
De autoria do Executivo Municipal, que encaminhou a esta Casa de Leis o Ofício nº. 0746/2020- GP, comunicando o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº. 10/2020, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término”.

Conforme o parecer da Procuradoria Municipal do Executivo local, o referido veto apresenta vício formal de iniciativa, tendo em vista tratar de matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito e implicar aumento de despesa para o Poder Executivo. Assim, essa Comissão, após análise do Veto, resolveu exarar parecer favorável ao Veto.

Face ao exposto, opina-se pela manutenção do Veto Total exarado pelo Chefe do Poder Executivo ao referido projeto de lei. Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2020.

  
Elias Rodrigues de Jesus  
**PRESIDENTE**

  
Pedro Renato da Silva  
**SECRETÁRIO**

  
José Reis de Jesus Silva  
**MEMBRO**

APROVADO EM única Sessão  
POR maioria 6x4 em 18/08/2020

SALA VERBA DO PLENÁRIO EM 18/08/2020  
25 : 08 : 20

